

ESTADO DO PARÁ PODER LEGISLATIVO CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA

MAPA DE RISCO

Objeto: Prestação dos serviços de licenciamento de recriação de website institucional da Câmara Municipal de Xinguara, compreendendo:

- 1. Reaproveitamento e atualização de conteúdo;
- 2. Backup do banco de dados do atual site;
- 3. Design das páginas do site, levando em conta o visual clean e o fácil acesso às informações da Câmara:
- 4. Desenvolvimento e implementação do site; instalação de CMS (WordPress); lançamento e entrega;
- 5. Treinamento sobre como gerenciar o conteúdo do site;
- 6. Conteúdo legado: backup do conteúdo do site atual para o novo site;
- 7. Painel de controle: configuração do gerenciador de conteúdo (WordPress);
- 8. Criação de conta no Analytics para monitorar visitantes e capturar dados importantes para decisão de direcionamento do projeto;
- 9. Atendimento das exigências do Manual da Transparência da Atricon Associação dos Membros dos Tribunais de Contas do Brasil;
- 10. Manutenção do site, após sua conclusão, por 3 (três) meses.

FASE DE ANÁLISE:

- (X) Planejamento da Contratação e Seleção do Fornecedor
- () Gestão do Contrato

RISC	CO 01: CO	NTRATAÇÃO D		A (DISPENSA CONTRATA	A) SEM ADEQUADO PLANEJAMENTO AÇÃO	
Probabilidade:		(X) Baixa	() Média	() Alta	
Impacto:		() Baixo	() Médio	(X) Alto	
Id	Dano					
1	Ilegalidade na contratação direta pelo indevido afastamento do procedimento licitatório;					
2	Desperdício de Recursos Públicos.					
Id		Ação Pi	Responsável			
Te2	Ampliar o conhecimento da equipe de planejamento,				jamento,	

Praça Vitória Régia, s/nº, Centro. CEP: 68.555-000. Telefone: (94) 346-4077. Xinguara / Pará Site: www.camaraxinguara.pa.gov.br





ESTADO DO PARÁ PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA

	através de capacitações, quanto às hipóteses de dispensa de licitação contidos na lei;	Servidor requisitante e técnico
1 e 2	Observar e adequar todo procedimento contratual com a Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Municipal nº 1.166/2022, Lei Municipal nº 1.258/2023, jurisprudência do TCU; normas e jurisprudência do TCM/PA.	Servidor requisitante e técnico
1 e 2	Aplicar, no que couber, a observância dos mesmos requisitos necessários para a contratação por meio de licitação.	Servidor requisitante e técnico
Id	Ação de Contingência	Responsável
1 e 2	Não aprovar a realização de processos que não contenham os requisitos mínimos necessários para justificar a contratação direta.	Autoridade competente

RISCO 02: ATRASO OU DEMORA NA CONCLUSÃO DOS PROCESSOS ADMINISTRATIVO E JURÍDICO DE CONTRATAÇÃO Probabilidade: (X) Baixa) Média) Alta () Baixo) Médio (X) Alto Impacto: Id Dano Atraso na disponibilização da solução; 1 2 Não cumprimento dos prazos acordados no plano de trabalho. Id Ação Preventiva Responsável 1 e 2 - Encaminhar autos para análise respeitando os prazos programados para a devida manifestação e contratação; Servidor requisitante e técnico - Acompanhar a tramitação do processo, para que se faça cumprir os prazos; - Apoïar às áreas por onde houver a tramitação do processo, no que couber. Id Ação de Contingência Responsável - Mitigar as causas que estejam contribuindo com a 1 e 2 morosidade do processo;

مامتا

1



ESTADO DO PARÁ PODER LEGISLATIVO CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA

- Readequar o plano de trabalho com relação ao cronograma estabelecido, submetendo-o para nova aprovação.

Fiscal do contrato

Xinguara, 13 de março de 2024.

João Paulo Gonçalves de Oliveira

Integrante Requisitante Equipe de Planejamento

Miller Bejarmin de Oliveira

Integrante Técnico Equipe de Planejamento

Ivan Carlos Gomes da Silva Integrante Administrativo Equipe de Planejamento